



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 044/2023 – Objetivando a Locação de Imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico) deste município. Lança-se o ato formal para a contratação de Laura Cristina Silva, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro de Caculé - Ba, cep: 46300-000. Valor da Dispensa: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de março de 2023 Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 044/2023 – Objetivando Locação de Imóvel, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, residente na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, Valor global da Dispensa: R\$ 7.500,00 sete mil e quinhentos reais constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LAURA CRISTINA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 044/2023 – Objeto: Locação de Imóvel deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.500,00 sete mil e quinhentos reais. Caculé, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 224/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LAURA CRISTINA SILVA CPF nº 710.332.625-37. **OBJETO:** Locação de Imóvel deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 sete mil e quinhentos reais. **ASSINATURA:** 01 de março de 2023 **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 045/2023 – Objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município. Lança-se o ato formal para a contratação do Posto de Combustíveis Copacabana de CNPJ 30.584.036.0001-20, situado na Avenida Manoel Caculé nº 165, Caculé-BA, cep: 46300-000. Valor da Dispensa: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de março de 2023 Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 045/2023 – Objetivando, a contratação da empresa Posto de Combustíveis Copacabana, situado na Avenida Manoel Caculé nº 165, Caculé-BA, cep: 46300-000. Para o fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município. Valor global da Dispensa: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscientos e setenta e cinco reais). constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa Posto de Combustíveis Copacabana CNPJ 30.584.036.0001-20. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 045/2023 – Objeto: Fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação da empresa Posto de Combustíveis Copacabana, situado na Avenida Manoel Caculé nº 165, Caculé-BA, cep: 46300-000 . A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais. Caculé, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 225/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Posto de Combustíveis Copacabana de CNPJ 30.584.036.0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município. **VALOR TOTAL:** R\$. 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/324A-7B3D-5C66-6BC2-9677> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 324A-7B3D-5C66-6BC2-9677



Hash do Documento

990718372764334dc302a17ef109976ae2b63409a9fe0b24444fab721ff97967

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2023 11:56 UTC-03:00